



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
***Corregedoria Regional***

**ATO N° 04/2022/SCR**

Manaus, 22 de dezembro de 2022.

Delega competência à Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT da 11ª Região para atuar no Projeto Garimpo.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Resolução Administrativa n° 384/2022, que aprovou a indicação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional no Biênio 2022/2024,

Considerando o teor do Ato Conjunto n° 02/2022/SGP/SCR, que Dispõe, no âmbito do TRT 11, sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente,

Considerando o que consta do Título III do Regimento Interno da Corregedoria Regional, que trata do Juiz (a) Auxiliar da Corregedoria Regional,

**RESOLVE,**

Art. 1º Delegar competência à Excelentíssima Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Auxiliar da Corregedoria Regional, para atuar nos procedimentos dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente - PROJETO GARIMPO, nos casos submetidos à Corregedora Regional, com exceção dos atos de conteúdo decisório.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora do TRT da 11ª Região